



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria - Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 3720371/2022/DILOG/SA

Processo nº 00088.000520/2022-13

Em face do que consta nos Processos nº 00088.000520/2022-13 e 00088.000592/2022-61 (anexo), a **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Diretor de Recursos Logísticos, **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, declara rescindido o Contrato nº 64/2019, celebrado com a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, CNPJ nº 09.267.406/0001-00, com fundamento nos incisos I, II e VIII do artigo 78 c/c inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93. A rescisão produzirá seus efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2022.

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**  
Diretor de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 31/10/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3720371** e o código CRC **18AF29AB** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)